

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000006/09 de 13 de Fevereiro de 2009**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000368/08 de 10 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(2) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(12) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-0080 - Indenizacoes e Restituicoes	55.000,00

---

**Total Suplementação: 60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0080 - Diarias - Civil	25.000,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(10) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00

---

**Total Anulação: 60.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**  
**Prefeita Municipal**